

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1959A



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.891, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no artigo 7º, inciso I da Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.247.835,02 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos).

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 1.247.835,02 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, do seguinte recurso:

Dotação Suplementada	Ficha	Exposição Justificada	Aplicação	Valor
07.01.12.361.0019.2.069.339032.95.2820000.	939	Crédito suplementar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior – Material de Distribuição Gratuita.	Recursos Do Salário Educação - Ensino Fundamental	106.269,70
07.01.12.365.0020.2.086.339032.95.2800000.	938	Crédito suplementar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior – Material de Distribuição Gratuita.	Recursos Do Salário Educação - Creche	351.170,76
07.01.12.365.0020.2.084.339032.95.2810000.	937	Crédito suplementar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior – Material de Distribuição Gratuita.	Recursos Do Salário Educação - Pré - Escola	234.430,08
09.02.10.304.0008.2.062.339039.92.3030007.	940	Crédito suplementar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	Incremento Da Cobertura Vacinal - Res. Ss 27 De 2023	42.339,48
09.02.10.301.0008.2.058.449052.95.3010024.	945	Crédito suplementar superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior - Equipamento e Material Permanente para Saúde Bucal).	Equipamentos Para Ubs Portaria 544/2023	513.625,00



Decreto nº 3.891/2025

02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, publique-se.

Itupeva, 27 de janeiro de 2025; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

**DECRETO Nº 3.892, DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025.

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 7º da Lei Municipal nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no artigo 7º, inciso III da Lei nº 2.415, de 02 de janeiro de 2025, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.998.642,30 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Ficha	Dotação Suplementada	Valor	Exposição Justificada
15	21.02.23.122.0018.2.206.339040.01.1100000.	7.279,79	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
25	01.03.04.122.0006.2.214.339040.01.1100000.	2.823,71	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
38	01.04.06.181.0030.2.215.339030.01.1100000.	80.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
50	01.04.06.181.0030.2.130.339039.01.1100000.	337.913,34	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
60	01.05.08.244.0027.2.216.339030.03.1000259.	4.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
101	01.08.06.122.0013.2.206.339030.01.1100000.	157.631,87	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
104	01.08.06.122.0013.2.206.339040.01.1100000.	6.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
171	04.01.04.123.0006.2.212.339093.01.1100000.	130.863,90	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Indenizações e Restituições.
91	01.07.24.122.0012.2.206.339040.01.1100000.	4.232,50	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
500	20.02.13.392.0011.2.208.339040.01.1100000.	18.461,15	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
806	21.01.20.122.0010.2.206.339040.01.1100000.	17.089,08	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.



282	06.01.15.451.0004.2.206.339030.01.1100000.	87.281,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
926	11.05.08.122.0029.2.206.339030.01.5100000.	16.282,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
311	07.01.12.122.0007.2.206.339040.01.2200000.	534.238,56	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
932	07.01.12.365.0020.2.086.339032.01.2120000.	256.410,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Material de Distribuição Gratuita.
933	21.04.18.542.0031.2.031.339032.01.1100000.	38.155,50	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Material de Distribuição Gratuita.
711	11.02.08.244.0027.2.125.339032.01.5100000.	262.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Material de Distribuição Gratuita.
749	11.02.08.243.0028.2.155.339036.01.5100000.	25.747,70	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
638	09.02.10.305.0008.2.062.339030.01.3100000.	5.050,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
866	21.04.18.542.0031.2.163.339039.01.1100000.	41.900,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
175	04.01.04.123.0006.2.212.339139.01.1100000.	21.667,20	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentária.
590	09.02.10.301.0008.2.057.339048.01.3100000.	10.200,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.
770	11.02.08.122.0029.2.202.339036.01.5100000.	200.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
170	04.01.04.123.0006.2.212.339092.01.1100000.	70.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Despesas de Exercício Anteriores.
392	07.01.12.365.0020.2.086.339036.01.2120000.	1.900,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
559	09.02.10.302.0008.2.049.339040.01.3100000.	8.419,95	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
15	21.02.23.122.0018.2.206.339040.01.1100000.	751,59	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
936	07.01.12.367.0019.2.073.339036.01.2400000.	90.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
364	07.01.12.367.0019.2.073.339039.01.2400000.	65.505,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



557	09.02.10.302.0008.2.049.339039.01.3100000.	90.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
743	11.05.08.241.0028.2.218.339039.01.5100000.	623.974,19	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
519	09.02.10.301.0008.1.096.449051.07.1000230.	41.395,78	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Obras e Instalações.
712	11.02.08.244.0027.2.125.339036.05.5000021.	2.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
378	07.01.12.365.0020.1.081.449051.07.1000230.	16.017,98	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Obras e Instalações.
557	09.02.10.302.0008.2.049.339039.01.3100000.	3.161,67	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
236	19.02.15.452.0015.2.114.339039.01.1100000.	779.495,74	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
225	19.02.15.452.0015.2.091.339039.01.1100000.	243.512,52	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
768	11.02.08.122.0029.2.202.337170.01.5100000.	156.216,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.
917	06.01.15.451.0004.1.097.449051.07.1000230.	156.816,22	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Obras e Instalações.
81	01.07.24.122.0012.2.005.339039.01.1100000.	575.156,83	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
918	06.01.15.451.0004.1.098.449051.07.1000230.	82.848,05	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Obras e Instalações.
438	07.01.12.365.0024.2.081.339030.01.1100000.	339.456,42	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
226	19.02.15.452.0015.2.091.339040.01.1100000.	1.994,52	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
311	07.01.12.122.0007.2.206.339040.01.2200000.	367.888,92	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
438	07.01.12.365.0024.2.081.339030.01.1100000.	7.903,62	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – anulação parcial das dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no valor R\$ 5.998.642,30 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme as dotações orçamentárias abaixo especificadas:



Decreto nº 3.892/2025

04

Ficha	Dotação Anulada	Valor	Exposição Justificada
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	7.279,79	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	2.823,71	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	80.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	337.913,34	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	4.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	157.631,87	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	6.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	130.863,90	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Indenizações e Restituições.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	4.232,50	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	18.461,15	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	17.089,08	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	87.281,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	16.282,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	534.238,56	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	256.410,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Material de Distribuição Gratuita.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	38.155,50	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Material de Distribuição Gratuita.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	262.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Material de Distribuição Gratuita.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	25.747,70	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	5.050,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.



180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	41.900,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	21.667,20	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra-Orçamentária.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	10.200,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	200.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	70.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Despesas de Exercício Anteriores.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	1.900,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	8.419,95	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	751,59	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	90.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	65.505,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	90.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	623.974,19	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
254	06.01.15.451.0004.1.093.449051.07.1000230.	41.395,78	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Obras e Instalações.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	2.000,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
254	06.01.15.451.0004.1.093.449051.07.1000230.	16.017,98	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Obras e Instalações.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	3.161,67	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	779.495,74	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	243.512,52	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	156.216,00	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Rateio Pela Participação em Consórcio Público.
254	06.01.15.451.0004.1.093.449051.07.1000230.	156.816,22	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Obras e Instalações.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	575.156,83	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
254	06.01.15.451.0004.1.093.449051.07.1000230.	82.848,05	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Obras e Instalações.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	339.456,42	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.
232	19.02.15.452.0015.2.094.339039.01.1100000.	1.994,52	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
339	07.01.12.361.0019.2.069.339040.01.2200000.	367.888,92	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.
180	04.01.28.843.0006.2.213.469071.01.1100000.	7.903,62	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Material de Consumo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, publique-se.

Itupeva, 27 de janeiro de 2025; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100

**DECRETO Nº 3.893, DE 27 DE JANEIRO DE 2025****Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.**

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Lei Municipal nº 2.402/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025, autoriza a transpor recursos entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 2.402, de 16 de julho de 2024, nas dotações do orçamento vigente, a saber:

Órgão/ Categoria de Programação	De		Para		Exposição Justificada	Valor
19.01.15.451.0004.2.217	339039.01.1000222	192	339093.01.1000222	934	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Indenizações e Restituições.	1.581,84
06.01.15.451.0004.2.167	339039.01.1000258	272	339093.01.1000258	935	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Indenizações e Restituições.	2.255,84
07.01.12.367.0019.2.073	339030.01.2400000	363	339039.01.2400000	364	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	21.803,98
07.01.12.365.0024.2.081	339030.01.1100000	438	339092.01.1100000	941	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Despesas de Exercício Anteriores.	7.903,62
20.02.13.392.0011.2.043	339039.01.1100000	509	339092.01.1100000	942	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de – Despesas de Exercício Anteriores.	290
01.04.06.181.0030.2.215	339036.01.1100000	39	339040.01.1100000	40	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	6.665,21
01.03.04.122.0006.2.214	339039.01.1100000	24	339040.01.1100000	25	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de	3.989,04



					Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	
01.05.08.244.0027.2.216	339039.01.1100000	63	339040.01.1100000	64	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	8.300,00
06.01.15.451.0004.2.206	339039.01.1100000	284	339040.01.1100000	285	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	5.125,91
11.02.08.122.0029.2.202	339039.01.5100000	772	339040.01.5100000	773	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	52.424,50
19.01.15.122.0004.2.206	339039.01.1100000	205	339040.01.1100000	206	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	39.160,42
20.02.13.392.0011.2.208	339039.01.1100000	499	339040.01.1100000	500	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	15.201,73
21.02.23.122.0018.2.206	339030.01.1100000	821	339040.01.1100000	15	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	13.722,60
21.01.20.122.0010.2.206	339039.01.1100000	805	339040.01.1100000	806	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	10.978,08
01.08.06.122.0013.2.206	339039.01.1100000	103	339040.01.1100000	104	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	2.599,82
01.08.06.182.0013.2.118	339039.01.1100000	116	339040.01.1100000	943	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	2.744,52
09.02.10.303.0008.2.064	339030.01.3100000	660	339040.01.3100000	667	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e	51.573,98



					Comunicação – PJ.	
09.02.10.304.0008.2.062	339039.01.3200000	624	339040.01.3100000	625	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	29.025,25
09.02.10.302.0008.2.049	339030.01.3100000	551	339040.01.3100000	559	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	159.000,00
10.01.04.122.0002.2.206	339039.01.1100000	680	339040.01.1100000	681	Crédito suplementar por anulação parcial da dotação orçamentária para cobrir insuficiência de - Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação – PJ.	5.000,00
Total						439.346,34

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, publique-se.

Itupeva, 27 de janeiro de 2025; 59º da Emancipação Política do Município.

ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

CARLA VANESSA MOLINA DA SILVA CALEGARI CARDOSO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-522 | Fone (11) 4591-8100